



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1285

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Editais	6
Convocação de Convenção Partidária	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1285

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 - CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI N.º 151/24 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e conceder kit natalino aos agentes públicos municipais e dá outras providências.”

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e conceder kit natalino aos agentes públicos municipais, inclusive aos contratados por tempo determinado.

Art. 2º. O kit natalino, que dispõe do artigo anterior, será composto pelos seguintes itens:

- I – 01 unid. - Frango congelado;
- II – 02 unid - Macarrão tipo espaguete – mínimo de 400gr;
- III - 02 unid.– Molho de tomate - sachê mínimo de 300 gr;
- IV – 01 unid. - Refrigerante 2 litros;
- V – 01 Unid. – Panetone – mínimo de 400 gr.;
- VI – 01 Unid. Caixa de bombom – mínimo de 250 gr.

Parágrafo único. O valor máximo para cada kit não poderá exceder a R\$ 100,14 (cem reais e quatorze centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1285

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 - CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI N.º 151/24 - DE 31 DE OUTUBRO 2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária de 2024, suplementadas se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 31 de outubro de 2024.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1285

Página 4 de 8

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5210/2024 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2.024

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **ALESANDRA ALVES DE FIGUEIREDO** matrícula 422-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 11/06/2021 - 10/06/2022 a partir de 30/10/2024, devendo retornar em **29/11/2024**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5211/2024 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2.024

Concede Licença Prêmio o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA** matrícula 746-1(15) dias de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 12/12/2016 - 11/12/2021 a partir de 04/11/2024, devendo retornar em **19/11/2024**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário

Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5212/2024 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2.024

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **NEUSA VITALINO DE JESUS** matrícula 384-1 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 11/06/2023 - 10/06/2024 a partir de 04/11/2024, devendo retornar em **19/11/2024**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5213/2024 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2.024

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **ESTER APARECIDA FERNANDES** matrícula 371-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 11/06/2023 - 10/06/2024 a partir de 04/11/2024, devendo retornar em **04/12/2024**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1285

Página 5 de 8

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1285

Página 6 de 8

Editais

Convocação de Convenção Partidária



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... Estado de São Paulo ...

✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎ (18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 2º, art. 23 da Lei Complementar nº 012/11;

Considerando o disposto no Decreto 083/23, de 14 de dezembro de 2023;

Considerando demanda imposta por afastamentos legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, classificados no **Concurso Público 001/2023**, na função de *Professor III – Educação Física*, com objetivo específico de firmar Contrato em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, em consonância com a Lei Complementar 012/11 – 23/12/2011, a comparecerem na Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, situada na Rua Pádua Sales, nº 382, Centro, no dia 04/11/2024, às 8 horas, para participarem de atribuição a fim de suprir demanda, nos termos deste edital, como segue:

II – Professor I – Ed. Infantil – Creche e Pré-Escola (33 h/a semanais) – **Vagas: 01 (uma)**, para suprir afastamento imposto por Licença Saúde.

Clas.	Nome	RG
80	Maura Moreira de Santiago	1481976
81	Naiara Andrade	400998269
82	Angelica Messias dos Santos Jacinto	108174846
83	Isabela Carrilho dos Santos	476251539
84	Caroline Maia Vitali	497914025
85	Lidia Carla Lourenco Meira	561854737
86	Amanda Araujo Manzano	506000291
87	Leonardo Gabriel Goncalves Ribeiro	574538689
88	Ana Luciaestevan Estevan Cardoso	294446266
89	Hilda Silva Barbosa Dias	293247377
90	Yara Christiani Lopes Mizoni	301264879
91	Fernanda Silva Vanderlei de Oliveira	342143256
92	Pamela Graciela da Silva	433526415
93	Jucileia Reinaldo dos Santos	1416206
94	Eliane da Silva Aguerre de Freitas	428635076
95	Valeria Leite dos Santos	451129398

Edital de Convocação – Docentes – Função Temporária – Concurso 001/2023 – fls.1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1285

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... Estado de São Paulo ...

✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

96	Cristiane de Almeida Silva Croscatto	400501843
97	Carla da Cruz Costa	400998129
99	Fernanda Zogaibe Martins Dragonetti	446448795
100	Daniele de Oliveira Gomes	462763675
101	Daniela Prado Muniz	471253455
102	Leticia Santos Arruda	473594080
103	Gisele Oliveira Ubema Martins Santos	494079757
104	Thalita Miguel Bonate Gomes	541096308
105	Leticia Rodrigues Martins Ferrari	570221912
106	Gabriela Silva dos Santos	595548544
107	Juliana Ramiro dos Santos	589413636
108	Celia Emerencio dos Santos	275925481
109	Vania Bispo Viana	296036523
110	Leia De Oliveira Santos Silva	404288777

Art. 2º – O candidato será contratado para suprir **estritamente** à demanda objeto do presente edital durante o presente ano letivo.

Art. 3º – Na sessão de atribuição, o candidato que manifestar aceitação à classe, aulas ou projetos deverá, no momento da anuência, apresentar 02 (duas) cópias da seguinte documentação (cópia simples acompanhada do original para conferência pela Coordenadoria Municipal da Educação):

a) RG	b) CPF
c) Título de Eleitor	d) Carteira de Trabalho – Xerox pag. foto/verso
e) CNH	f) Nº Conta Bancária – Santander ou Bradesco
g) Certidão Nasc. ou Casamento	h) Comprovante de Residência
i) Certidão Nasc. dependentes < 21 anos	j) Alistamento Militar (masc.)
k) 01 foto 3x4 recente	l) Cartão PIS/PASEP
m) Antecedentes Criminais (SSP/SP)	n) Comprovante votação/Cert. de quitação eleitoral
o) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função, acompanhado do histórico escolar;	
p) Atestado de horário de trabalho emitido por Repartição Pública em caso de acúmulo de cargo/emprego ou função pública	

Parágrafo único – No caso de o candidato já ter tido vínculo com a Municipalidade, por meio de Contrato por Tempo Determinado nas funções deste Edital, ao mesmo não será necessário apresentação dos documentos pessoais, exceto o disposto na alínea “p”, e/ou se incorreram em alterações.

Art. 4º – A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

Parágrafo único – O Candidato convocado e não contratado por motivo de preenchimento da demanda ora apresentada por candidatos melhores classificados,

Edital de Convocação – Docentes – Função Temporária – Concurso 001/2023 – fls.2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1285

Página 8 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... Estado de São Paulo ...

✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎ (18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

voltará a integrar eventual futura convocação, em obediência à lista de classificação do Concurso Público 001/2023.

Art. 5º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

Art. 6º – O candidato convocado à sessão de atribuição que não estiver presente, conforme horário supracitado será considerado desistente da referida vaga.

Parágrafo Único - O Candidato desistente ou que não aceitar atribuição, só poderá voltar a concorrer para suprir possível demanda, quando toda lista classificatória estiver expirada.

Art. 7º - Os candidatos convocados para fins de contratação em caráter temporário que aceitem ou não a contratação ou que não comparecerem não sofrerão qualquer prejuízo em relação à sua classificação no Concurso Público nº 001/2023, para fins de investidura em cargo público em caráter efetivo.

Art. 8º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas na legislação municipal e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Município de Paulicéia, em 30 de novembro de 2024.

Antônio Simonato
Prefeito Municipal